



EDITAL Nº 03/2024 - CPCD/PPGEFB

Relaciona as Inscrições Recebidas para Credenciamento e Permanência de docentes da Unioeste, no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão.

A Comissão do Processo de Credenciamento e Permanência de Docentes, indicada e aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023 que aprovou as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 169/2020-CEPE, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 059/2024-CEPE, de 16 de maio de 2024, que aprovou as Normas para Credenciamento, Permanência e Descredenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, nível de Mestrado, da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão;

Considerando o documento de Área da Educação na Avaliação da CAPES de em vigência;

Considerando o Edital nº 01/2024-CPCD/PPGEFB, de abertura de Inscrições para Credenciamento e Permanência de docentes da Unioeste, no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão;

Considerando o Edital nº 02/2024-CPCD/PPGEFB, de retificação do Edital nº 02/2024-PPGEFB;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. A relação de inscrições recebidas para credenciamento e para permanência de docentes no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão:

A) Inscrições para Credenciamento:

- Andreia Agda Silva Honorato;
- Andréia Zuchelli Cucchi:
- Daniela de Maman;
- Daniele Prates Pereira;
- Elmer da Silva Marques;
- Leomar Rippel.

B) Inscrições para Permanência:

- Ângela Maria Silveira Portelinha;
- André Paulo Castanha;
- Carlos Antônio Bonamigo;
- Caroline Machado Cortelini Conceição;





- Cecília Maria Ghedini;
- Clésio Acilino Antonio;
- Eduardo Nunes Jacondino;
- Franciele Soares dos Santos;
- Giseli Monteiro Gagliotto;
- Mafalda Nesi Francisquett;
- Roseli de Fátima Rech Pilonetto;
- Suely Aparecida Martins.

Art. 2º. A Comissão Avaliadora emitirá Parecer Circunstanciado individual para cada candidato inscrito e divulgará o resultado até dia 20 de setembro de 2024.

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

ANDRE PEREIRA PEDROSO Data: 11/09/2024 16:41:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br



Documento assinado digitalmente

RAFAELA HARUMI FUJITA Data: 11/09/2024 16:31:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br



Documento assinado digitalmente

VANICE SCHOSSLER SBARDELOTTOData: 11/09/2024 17:04:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

André Pereira Pedroso

Comissão de Credenciamento, Permanência e Descredenciamento de Docentes/PPGEFB

Rafaela Harumi Fujita

Comissão de Credenciamento, Permanência e Descredenciamento de Docentes/PPGEFB

Vanice Schossler Sbardelotto

Comissão de Credenciamento, Permanência e Descredenciamento de Docentes/PPGEFB